

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.630

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, Sr. Celso Maggioni no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, Sr. Celso Maggioni no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Mirador-PR
Avenida Guasini, nº 153 - Centro
CEP 87840-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano: 61/2024 Data de abertura: 24/09/2024
Data adjudicação: 24/09/2024 Data homologação: 25/09/2024
Tipo de avaliação: Por lote Menor preço
Modo de disputa: Fechado-Aberto Condição de pagamento: PAGAMENTO PARCELADO
Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Não
Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE PICOLÉS DE FRUTAS E LEITES (SORVETES) E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO A PINTURA FACIAL PARA FAMILIARES DO DIA DAS CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE MIRADOR E NO DISTRITO DE QUATRO MARCOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: sajoaocaui@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolveu:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr : 111/2024
b) Licitação Nr : 17/2024
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 26/09/2024
e) Objeto da Adjudicação : 26/09/2024
f) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO
g) Fornecedores e Itens Vencedores
1) TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME inscrito no CNPJ/CPF nº 11.138.213/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R\$ 54.968,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais).
2) ALFA TOLEDO LICITACOES LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 55.802.991/0001-18 no valor total dos itens vencidos de R\$ 41.897,27 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos).
3) SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME inscrito no CNPJ/CPF nº 02.632.978/0001-10 no valor total dos itens vencidos de R\$ 24.979,39 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).
4) KASA KOMPLETA Comercio E Servicos LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 04.932.770/0001-23 no valor total dos itens vencidos de R\$ 16.420,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais).
5) CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI inscrito no CNPJ/CPF nº 07.654.231/0001-68 no valor total dos itens vencidos de R\$ 15.825,39 (quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).
6) FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 42.727.372/0001-64 no valor total dos itens vencidos de R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais).
7) P A P A R CONDICIONADO inscrito no CNPJ/CPF nº 43.075.236/0003-61 no valor total dos itens vencidos de R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais).
8) TECHX INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 48.411.373/0001-81 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).
9) S. C. COMERCIAL EIRELI inscrito no CNPJ/CPF nº 20.758.465/0001-13 no valor total dos itens vencidos de R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais).
10) DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE A70 LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 15.318.347/0001-54 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.971,60 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
11) SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 46.344.050/0001-97 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.637,90 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos).
12) IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 10.402.061/0001-39 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.216,00 (dois mil, duzentos e dezesseis reais).
13) B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 05.490.249/0001-46 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.127,41 (dois mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).
14) LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 34.770.156/0001-73 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.384,05 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).
15) COMERCIAL TRES ACORDES LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 32.850.995/0001-76 no valor total dos itens vencidos de R\$ 757,93 (setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).
16) BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 45.329.312/0001-81 no valor total dos itens vencidos de R\$ 640,92 (seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação:
08.001.08.244.0023.2.089.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.241.0023.2.093.3.3.90.30.00.00 - 3900 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.090.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.090.3.3.90.30.00.00 - 10017 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.090.3.3.90.30.00.00 - 30017 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 3945 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 8002 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.096.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.096.3.3.90.30.00.00 - 923 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.200.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.200.3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.5.187.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.6.100.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.6.217.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.6.218.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.1.216.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.243.0023.5.131.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.243.0023.5.131.4.4.90.52.00.00 - 10017 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.243.0023.5.131.4.4.90.52.00.00 - 30017 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.243.0023.5.188.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.243.0023.5.188.4.4.90.52.00.00 - 3942 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
São João do Caiú, 26 de setembro de 2024.
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaocaui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.
Aviso de Licitação
Destinada Exclusivamente à Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).
Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 069/2024
Processo nº 132/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E ASSESSORIA, ORIENTAÇÕES E TREINAMENTO NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR - PDM, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DO P.A.I. - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
A abertura do certame será às 08:00 hrs do dia 05/10/2024, com lances das 08:00 horas às 14:00 horas.
O edital completo está disponível no site: www.saojoaocaui.pr.gov.br, e na plataforma www.licitanet.com.br.
São João do Caiú - PR, 26 de setembro de 2024
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0104/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº: 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: DROGARIA VITA DE UBA LTDA
CNPJ/MF: 19.571.361/0001-16
OBJETO: registro de preços para a eventual "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE LEITES ESPECIAIS", destinados à lactantes e pacientes quando necessário, de acordo com os programas da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Código Descrição do Item Unidade Qtz. Valor unit. Valor total
39881 NEOCATE OU PREGOMIN - FÓRMULA INFANTIL FUNCIONA COMO UMA DIETA SEM ELEMENTAR E HIPERALERGÊNICA. FONTE DE NUTRIENTES COMO ÁRA E DHA, ALEM DE NUCLEOTÍDEOS, NÃO CONTÉM LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN, PARA CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA A ESSES COMPONENTES. EMBALAGENS A PARTIR DE 400 GRAMAS. un 150.000 R\$ 150.000 R\$ 22.500,00
Valor Total: R\$ 22.500,00
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 26 de setembro de 2024
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0105/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº: 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/MF: 38.540.669/0001-49
OBJETO: registro de preços para a eventual "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE LEITES ESPECIAIS", destinados à lactantes e pacientes quando necessário, de acordo com os programas da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Código Descrição do Item Unidade Qtz. Valor unit. Valor total
41073 PREGOMIN - FÓRMULA INFANTIL FUNCIONA COMO UMA DIETA SEM ELEMENTAR E HIPERALERGÊNICA. FONTE DE NUTRIENTES COMO ÁRA E DHA, ALEM DE NUCLEOTÍDEOS, NÃO CONTÉM LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN, SENDO IDEAL PARA BEBÊS E CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA A ESSES COMPONENTES. EMBALAGENS A PARTIR DE 400 GRAMAS. un 350.000 R\$ 110.000 R\$ 38.500,00
Valor Total: R\$ 38.500,00
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 26 de setembro de 2024
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0106/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº: 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/MF: 47.426.022/0001-81
OBJETO: registro de preços para a eventual "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE LEITES ESPECIAIS", destinados à lactantes e pacientes quando necessário, de acordo com os programas da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Código Descrição do Item Unidade Qtz. Valor unit. Valor total
39882 ALFARE - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS, COM TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, DHA, ÁRA, NUCLEOTÍDEOS E BLENTO DE LACTOSE. EMBALAGENS A PARTIR DE 400 GRAMAS. un 150.000 R\$ 173.900 R\$ 26.085,00
39883 SUSTAGEM - COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO PARA SUPLEMENTAR A NUTRIÇÃO DIÁRIA. FÓRMULA COM 26 VITAMINAS E MINERAIS, INCLUINDO CÁLCIO, FERRO, POTÁSSIO, VITAMINA E VITAMINA E. EMBALAGENS A PARTIR DE 400 GRAMAS. un 200.000 R\$ 45.850 R\$ 9.170,00
39884 NUTREN ACTIVE - COMPLEMENTO ALIMENTAR. FONTE DE PROTEÍNAS, COM ANTIOXIDANTES E 20 VITAMINAS E MINERAIS. ATENDE PELO MENOS 45% DAS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS PRINCIPAIS NUTRIENTES: CÁLCIO, COBRE, ZINCO, MAGNÉSIO, FOSFÓRO, VITAMINAS B1, B12, BIOTINA, C, D, E E EMBALAGENS A PARTIR DE 400 GRAMAS. un 200.000 R\$ 40.800 R\$ 8.160,00
39885 NUTREN JUNIOR - FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS E HEMODIALÍSE. COM 100KCAL/MIL NA DILUIÇÃO PADRÃO E SEM LACTOSE. EMBALAGENS A PARTIR DE 400 GRAMAS. un 400.000 R\$ 50.300 R\$ 20.120,00
41067 NAN CONFOR T - FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS ENTRE 0 A 6 MESES, RICA EM DHA, ÁRA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGENS A PARTIR DE 800 GRAMAS. un 120.000 R\$ 67.010 R\$ 8.041,20
41069 NAN EXPERTPRO AR-FÓRMULA INDICADA PARA A GESTÃO NUTRICIONAL DE LACTENTES COM RESPIRATÓRIO E ADICIONADA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES, COMO FONTE ALIMENTAR ÚNICA, DESDE O NASCIMENTO ATÉ AOS 6 MESES DE IDADE. EMBALAGENS A PARTIR DE 800 GRAMAS. un 300.000 R\$ 72.000 R\$ 21.600,00
41070 TROPHIC 15 - DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL LÍQUIDA, NORMOGLICÊMICA, NORMOPROTEICA, CONTENDO 14 A 17% DE PROTEÍNAS. DESCRITIVO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO. un 400.000 R\$ 57.900 R\$ 23.160,00
Valor Total: R\$ 116.396,20
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 26 de setembro de 2024
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltoparana@altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº: 750/2024
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Servidor Público - Cargo Motocista, CRISTIANO LENO DA SILVA, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Lapa-PR, para levar os materiais do Fabril Amador masculinos de Alto Paraná-PR, para participar do campeonato no dia 2º de Setembro com retorno no mesmo dia.
Art. 2º O valor total de 1/2 (meia) diária autorizada é de R\$ 180,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 25 de Setembro de 2024.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaocaui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.
Aviso de Licitação
Destinada Exclusivamente à Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).
Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 068/2024
Processo nº 131/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO (TARDE DA CRIANÇA FELIZ) QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 12/10/2024, NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
A abertura do certame será às 08:00 hrs do dia 04/10/2024, com lances das 08:00 horas às 14:00 horas.
O edital completo está disponível no site: www.saojoaocaui.pr.gov.br, e na plataforma www.licitanet.com.br.
São João do Caiú - PR, 26 de setembro de 2024
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024
LICITAÇÃO Nº 31/2024 - PREGÃO Nº 24/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, AMPARADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.100,80(Quarenta Mil e Cem Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024
ULISSES SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que no forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (tipo coffee break), neste compreendidos gêneros alimentícios: pães, industrializados e biscoitos.
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 14/10/2024, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 14/10/2024.
VALOR ESTIMADO: R\$ 224.424,30
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br
Alto Paraná, Estado do Paraná, 26 de setembro de 2024.
CLAUDIMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024
LICITAÇÃO Nº 47/2024 - DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
CONTRATADO: C.A. ARAUJO TELEFONIA - CNPJ 06.116.225/0001-94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE UM KIT PACOTE CONTENDO 15 CANAS DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA EM ATENDIMENTO A PREFEITURA DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.776,00(Vinte e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024
ULISSES SOUZA
Prefeito Municipal

classificação dos projetos.

10.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Divisão de Cultura – Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo de São João do Caiuá, que deve ser apresentado por meio de [e-mail direcionado ao culturajsc@saojoaodocalua.pr.gov.br] no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

11. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Município de São João do Caiuá - PR, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

11.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária em especificamente em seu nome, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve possuir conta bancária em instituição financeira pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada em que não haja a cobrança de tarifas.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

12. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do Município de São João do Caiuá - PR (logos oficiais da Prefeitura e Divisão de Cultura), de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos serão disponibilizados em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social,



13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

13.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Divisão de Cultura

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

13.2 Como o agente cultural presta contas ao Município de São João do Caiuá

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 01 (um) mês a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório de Execução Financeira será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I- quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II- quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicarão na desclassificação do agente cultural.

14.2 Acompanhamentos das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.saojoaodocalua.pr.gov.br/>

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial e nas mídias sociais oficiais.

14.3 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail culturajsc@saojoaodocalua.pr.gov.br telefone: (44) 34451900.

Os casos omissos ficarão a cargo da Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte do município de São João do Caiuá – Alice Mara de Oliveira Silva.

14.4 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;

Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo III - Critérios de seleção;

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;

Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;

Anexo VII - Declaração étnico-racial;

Anexo VIII – Declaração PCD;

Anexo IX – Formulário de Interposição de recurso.

Stefan Tomé Pauka
Prefeito Municipal de São João do Caiuá

Alice Mara de Oliveira Silva
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte
ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 59.578,76 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) até R\$ 39.619,85 (trinta e nove mil seiscentos e dezoito reais e cinco centavos) para CATEGORIA I

AI META	BI AÇÃO	CJ ATIVIDADE	DJ VALOR	EJ FORMA DE EXECUÇÃO	FI PRODUTO/ENTREGA	GJ QUANTIDADE	HJ A ATIVIDADE DESTINADA A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS OU COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. AÇÕES GERAIS	1.1 FOMENTO À CULTURA I	PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DOCUMENTÁRIAS SOBRE A HISTÓRIA DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ	R\$ 2.583,97	CHAMAMENTO PÚBLICO – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	AÇÃO CULTURAL FOMENTADA/APROJE TO CULTURAL FOMENTADO	5	SIM
		APRESENTAÇÕES MUSICAIS DOS ARTESANOS/GRUPOS MÚSICAS LOCAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ	R\$ 1.000,00	CHAMAMENTO PÚBLICO – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	AÇÃO CULTURAL FOMENTADA/APROJE TO CULTURAL FOMENTADO	20	SIM
		APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DOS PROJETOS DE BANCAS LOCAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ	R\$ 1.000,00	CHAMAMENTO PÚBLICO – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	AÇÃO CULTURAL FOMENTADA/APROJE TO CULTURAL FOMENTADO	3	SIM
		APRESENTAÇÃO/ EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO DOS ARTESÃO LOCAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ	R\$ 740,00	CHAMAMENTO PÚBLICO – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	AÇÃO CULTURAL FOMENTADA/APROJE TO CULTURAL FOMENTADO	5	SIM

b) até R\$ 19.958,89 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para CATEGORIA II

1.2 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	MODERNIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	R\$ 16.979,95	LICITAÇÃO E CONTRATOS (LEI 14.133/2023)	EQUIPAMENTO/ESPAÇO CULTURAL REFORMADO/MODERNIZADO	1	SIM
1.3 CUSTO OPERACIONAL	CONSULTORIA/ACESSÓRIA/PARECERIS	R\$ 2.978,94	LICITAÇÃO E CONTRATOS (LEI 14.133/2023)	SERVIÇO OU PROFISSIONAL CONTRATADO	1	SIM

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1 CATEGORIA I – FOMENTO GERAL ou ALCANCE MÉDIO:

2.1.1 Inscrição de projetos de PESSOAS FÍSICAS nas diversas linguagens artísticas nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022;

2.1.2 Inscrição de projetos que envolvam de 01 (um) a 05 (cinco) agentes culturais locais;

2.1.3 Inscrição de projetos que tenham tempo de execução de até 03 (três) meses.

2.2 CATEGORIA II – FOMENTO DE SUBSÍDIO ANUAL ou GRANDE ALCANCE:

2.2.1 Inscrição de projetos de subsídio à PESSOAS JURÍDICAS (instituições/grupos/companhias/agentes culturais) projetos anuais, coletivos culturais, espaços, iniciativas nas diversas linguagens artísticas nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022;

2.2.2 Inscrição de projetos que envolvam de 05 (cinco) a 20 (vinte) agentes culturais locais;

2.2.3 Inscrição de projetos que tenham tempo de execução de 04 (quatro) a 12 (doze) meses.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA I	22	8	3	1	33	R\$ 39.619,85
CATEGORIA II	1	1	0	0	2	R\$ 19.958,89

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

Pertence a alguma comunidade tradicional?

Não pertence a comunidade tradicional

Comunidades Extrativistas

Comunidades Ribeirinhas

Comunidades Rurais

Indígenas

Povos Ciganos

Pescadores(as) Artesanais

Povos de Terreiro

Quilombolas

Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa Não Binária

Não informar

Raça, cor ou etnia:

Branca

Preta

Parda

Indígena

Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Curso Técnico Completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

Pós Graduação Completo

Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

Nenhuma renda.

Até 1 salário mínimo

De 1 a 3 salários mínimos

De 3 a 5 salários mínimos

De 5 a 8 salários mínimos

De 8 a 10 salários mínimos

Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

Não

Bolsa família

Benefício de Prestação Continuada

Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?

Sim

Não

Se sim, Qual?

Pessoa negra

Pessoa indígena

Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.

Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.

Curador(a), Programador(a) e afins.

Produtor(a)

Gestor(a)

Técnico(a)

Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

_____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

Não

Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Não Binária

Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

Branca

Preta

Parda

Amarela

Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal

Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

() Vídeo
 () Documentário
 () Filme
 () Relatório de pesquisa
 () Produção musical
 () JOGO
 () Artesanato
 () Obras
 () Espetáculo
 () Show musical
 () Site
 () Música
 () Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?
 Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?
 Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ... (Você pode marcar mais de uma opção).
 () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
 () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
 () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
 () Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
 () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
 () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
 () Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
 () Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO
 Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?
 Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?
 () Sim () Não
 Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome	do	Função no	CPF/CNPJ	Pessoa negra	Pessoa com
profissional/empresa	projeto			ou indígena?	deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta		123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?
 () 1. Presencial.
 () 2. Virtual.
 () 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
 Você pode marcar mais de uma opção.
 () Youtube
 () Instagram /IGTV
 () Facebook
 () TikTok
 () Google Meet, Zoom etc.
 () Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
 () 1. Fixas, sempre no mesmo local.
 () 2. Itinerantes, em diferentes locais.
 () 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?
 Você pode marcar mais de uma opção.
 () Equipamento cultural público municipal.
 () Equipamento cultural público estadual.
 () Espaço cultural independente.
 () Escola.
 () Praça.
 () Rua.
 () Parque.
 () Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
 Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS
 Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS
 Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome _____
 Assinatura do Agente Cultural Proponente _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]
 [DATA]

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____ RG nº _____ DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
 Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Nome _____
 ASSINATURA DO DECLARANTE _____

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____ CPF nº _____ RG nº _____ DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.
 Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Nome _____
 ASSINATURA DO DECLARANTE _____

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
 CPF:
 NOME DO PROJETO INSCRITO:
 CATEGORIA:

RECURSO:
 À Comissão de Seleção,
 Com base na **Etapa de Seleção** do Edital XX/2024, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
 Justificativa: _____
 _____ Local, data.

Assinatura Agente Cultural _____
 NOME COMPLETO _____

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
 CPF:
 NOME DO PROJETO INSCRITO:
 CATEGORIA:

RECURSO:
 À [INSERIR UNIDADE OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ETAPA DE HABILITAÇÃO],
 Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
 Justificativa: _____
 _____ Local, data.

Assinatura Agente Cultural _____
 NOME COMPLETO _____

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
 Pregão Eletrônico nº 043/2024

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
 CONTRATADA: MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME (CNPJ: 21.496.430/0001-16)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação prática para operacionalização do sistema de informação para infância e adolescência (SIPIA), para conselheiras tutelares do município de Alto Paraná/PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.797,00 (três mil, setecentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

PRazo DE EXECUÇÃO: Carga horária da capacitação de 16 horas, suporte online até 30 (trinta) dias, contados da realização da capacitação.

VIgência DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 26 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO 059/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PRÁTICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (SIPIA), PARA CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR.**

Forneecedor: **MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - 21.496.430/0001-16**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVÇOS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.797,00	R\$ 3.797,00	R\$ 5.733,33	R\$ 5.733,33	33,77	R\$ 1.936,33

Descrição: CAPACITAÇÃO PRÁTICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (SIPIA) A CAPACITAÇÃO DEVE CORRER NA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE ALTO PARANÁ, CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 12 PESSOAS (CONFORME CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONTEÚDO NO TERMO DE REFERÊNCIA)

	Subtotal Adjudicado R\$	Subtotal Orçado R\$	%	Economia R\$
	R\$ 3.797,00	R\$ 5.733,33	33,77%	R\$ 1.936,33

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.797,00	R\$ 5.733,33	33,77%	R\$ 1.936,33

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.
 Alto Paraná-PR, 26 de Setembro de 2024
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Mirador/PR, 26/09/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain
 Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para a aquisição de Medicamentos do Consórcio Inter gestores Paraná Saúde com vistas a operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no Município. Os produtos serão entregues pela empresa: **CONSORCIO INTER GESTORES PARANA SAUDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28**, com valor total de R\$ 27.614,50(vinte e sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos), conforme orçamento apresentado e juntado ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2024**. Fundamentado: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. XI.

Mirador/PR, 26/09/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!

ADENDO Nº I – COMPLEMENTAÇÃO/ESCLARECIMENTO - TERMO DE REFERÊNCIA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para evento aquisições de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda das Secretarias Municipais e, Resolução SESA nº 860/2022; nº 1071/2021 e nº 1102/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ**, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que no Lote 21, item 01 no Termo de Referência, o objeto terá que ser devidamente Homologado pela ANATEL.

O conteúdo fica incorporado ao Edital em epígrafe, permanecendo a data de recebimento das Propostas de 08/10/2024 às 08h500; data do fim para recebimento das Propostas 08/10/2024 às 08h50min.

Fica ratificado os demais termos da Dispensa de Licitação.

Diamante do Norte - Pr, 26 de setembro de 2024.

ANDREZA DA SILVA PARIZ
 Agente de Contratação

SANTA CASA DE PARANAÍ
 CNPJ 78.724.423/0001-04 - FAX (41) 3411-8300 - e-mail: administracaosantacasapaval.com.br
 Rua Rio Grande do Sul, 5425 - Centro - CEP 87.703-320 - Paranavai - Paraná.

EXTRATO
CREDECENCIAMENTO Nº: 001/2024

EMPRESA: Favero Clínica Médica Ltda (01.553.138/0001-41)
 OBJETO: Contratação de Empresa Médica Especializada em Cirurgia Geral
 LOTE: 01
 VALOR: R\$ 663.600,00 (seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos reais) - 12 meses.
 HOMOLOGAÇÃO: Herácles Alencar Arrais, em 26/09/2024
 CONTRATO Nº: 001/2024
 AUTORIZADOR: Herácles Alencar Arrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA-PR
 CNPJ: 76.238.438/0001-30
 Fone: (44) 3445-8150
 E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
 CEP 87.740-000 – São João do Caiua - Paraná

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - ANA CAROLINA DOS SANTOS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Encarregado de Serviços Gerais para a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 05 de setembro de 2024 à 04 de setembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiua, 11 de setembro de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2023.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - EDNEA CHAGAS CARVALHO DA COSTA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Professora para a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 05 de setembro de 2024 à 04 de setembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 2.290,29 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), sendo cumprida a jornada diária de 4 (quatro) horas, perfazendo no total de 20 (vinte) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiua, 11 de setembro de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2023.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - EVELLI JOVITA TEIXEIRA FIGUEIREDO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Professora para a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 05 de setembro de 2024 à 04 de setembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 2.290,29 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), sendo cumprida a jornada diária de 4 (quatro) horas, perfazendo no total de 20 (vinte) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiua, 11 de setembro de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **11/10/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 41/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE DETRITOS FÓSSEIS, COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, em atendimento à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** do município de **Diamante do Norte/PR**, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Estimado: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/>, e no site <https://compraspr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 26 de setembro de 2024.

Andreza da Silva Pariz
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR
 MODALIDADE: DISPENSA Nº 16/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024
 TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização do "Dia da Alegria" em comemoração ao dia das crianças no município de Diamante do Norte/PR.

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/09/2024 às 08h00min
 DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/10/2024 às 08h30min
 INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRES DIAS)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
<https://compraspr.com.br/>
 LINK DO EDITAL: <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e <https://compraspr.com.br/>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, no endereço <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e <https://compraspr.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - Pr, sito à Rua José Vicente, nº 257, centro, neste município de Diamante do Norte/PR, ou através do e-mail licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3900-3941, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Diamante do Norte - Pr, 26 de setembro de 2024.

Andreza da Silva Pariz
 Departamento de Licitações

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.630



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0107 /2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF: 29.032.903/0001-36

OBJETO: registro de preços para a eventual "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE LEITES ESPECIAIS", destinados à lactentes e pacientes quando necessário, de acordo com os programas da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists various infant formulas and medical supplies.

DEMAS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 26 de setembro de 2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mirador-PR Avenida Guarani, nº 153 - Centro CEP: 82460-000 CNPJ: 75.475.442/0001-93

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2024

Table with columns: Modalidade, Número/Ano, Data de aquisição, Tipo de avaliação, Modo de disputa, Credenciamento, Objeto da licitação.

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE LEITES ESPECIAIS", DESTINADOS À LACTANTES E PACIENTES QUANDO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, considerando e validando a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(s) abaixo:

Table with columns: Licitante, CNPJ/CPF, Total do vencedor. Lists DROGARIA VITA DE UBA LTDA, FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists DROGARIA VITA DE UBA LTDA - Exclusivo MPE.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - Exclusivo MPE.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - Exclusivo MPE.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists ALFARÉ - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS, COM TROCENÓLIS DE CÁLCIO, MEDA, DHA, ÁRA, NUCLEOTÍDEOS E ISOLATO DE LACTOSE.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists NUTREN JUNIOR - FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists NUTREN CONFOR 1 - FÓRMULA INFANTIL, INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS ENTRE 0 A 6 MESES.

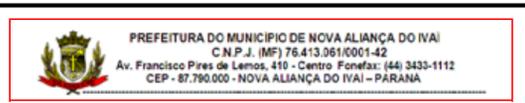
Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists APTAMIL PREMILUM 1 - FÓRMULA INFANTIL, FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists APTAMIL PREMILUM 1 - FÓRMULA INFANTIL, FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists APTAMIL PREMILUM 1 - FÓRMULA INFANTIL, FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists APTAMIL PREMILUM 1 - FÓRMULA INFANTIL, FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists APTAMIL PREMILUM 1 - FÓRMULA INFANTIL, FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº. 48/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 30/2024 com base na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 007/2024.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various baby products like bottles, pacifiers, and toys.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various baby products like bottles, pacifiers, and toys.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various baby products like bottles, pacifiers, and toys.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various baby products like bottles, pacifiers, and toys.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various baby products like bottles, pacifiers, and toys.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various baby products like bottles, pacifiers, and toys.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various baby products like bottles, pacifiers, and toys.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various baby products like bottles, pacifiers, and toys.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various baby products like bottles, pacifiers, and toys.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various baby products like bottles, pacifiers, and toys.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various baby products like bottles, pacifiers, and toys.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various baby products like bottles, pacifiers, and toys.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various baby products like bottles, pacifiers, and toys.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various baby products like bottles, pacifiers, and toys.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various baby products like bottles, pacifiers, and toys.



ASSOCIAÇÃO DOS CITRICULTORES DO PARANÁ - ACIPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Associação dos Citricultores do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.704.756/0001-11, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seu quadro social, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 08 de outubro de 2024, na sede da Cooperativa de Agricultura Familiar e Solidária do Paraná - COACIPAR, situada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, 2150, Distrito de Sumaré, Paranaíba-PR.

1) Prestação de contas sobre a atuação da Associação; 2) Reativação das atividades da Associação; 3) Eleição de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Assuntos gerais de interesse da Associação.



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

5º TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 53/2020, decorrente de Inexigibilidade nº. 06/2020 de Credenciamento de pessoa jurídica para SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS, SIMPLES, DUPLAS E ATERRADA, conforme credenciamento 009/2019.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa VANDERLEI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 81.690.596/0001-09, com sede no endereço RUA SALGADO FILHO, 145, V. Centro, CENTRO Querência do Norte-PR neste ato representada por Vanderlei Aparecida Dias de Oliveira, portador do RG nº., portador do CPF sob nº 766.588.809-72, acordam por meio deste o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - a pedido da empresa a correção de valores dos itens 2 e 3 abaixo, dos serviços de construção de carneiras, simples, duplas e aterrada, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Valor Unit. R\$ atual, Valor Unit. R\$ Repactuado. Lists items 2 and 3 with their respective values.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acordado que, caso haja queda de preços no decorrer da vigência do prego, far-se-á nova repactuação com o objetivo de reduzir os valores ora recompostos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ALEX SANDRO FERNANDES 8356097908 Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES 8356097908. Dados: 2024.09.26 10:52:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE CNPJ: 76.973.692/0001-16

VANDERLEI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA ME CNPJ: 81.690.596/0001-09



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 56 de 26 de setembro de 2024

(Autoria: Chefe do Poder Executivo) Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 306 de 19 de dezembro de 2023.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Lei nº 306 - LOA/2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Table with columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado a anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Anulação Códigos, Descrição, Valor. Lists budget items to be cancelled.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná 26 de setembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mirador-PR Avenida Guarani, nº 153 - Centro CEP: 82460-000 CNPJ: 75.475.442/0001-93

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2024

Table with columns: Modalidade, Número/Ano, Data de aquisição, Tipo de avaliação, Modo de disputa, Credenciamento, Objeto da licitação.

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE LEITES ESPECIAIS", DESTINADOS À LACTANTES E PACIENTES QUANDO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, considerando e validando a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(s) abaixo:

Table with columns: Licitante, CNPJ/CPF, Total do vencedor. Lists DROGARIA VITA DE UBA LTDA, FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists DROGARIA VITA DE UBA LTDA - Exclusivo MPE.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - Exclusivo MPE.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - Exclusivo MPE.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists ALFARÉ - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS, COM TROCENÓLIS DE CÁLCIO, MEDA, DHA, ÁRA, NUCLEOTÍDEOS E ISOLATO DE LACTOSE.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists NUTREN JUNIOR - FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists NUTREN CONFOR 1 - FÓRMULA INFANTIL, INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS ENTRE 0 A 6 MESES.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists APTAMIL PREMILUM 1 - FÓRMULA INFANTIL, FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists APTAMIL PREMILUM 1 - FÓRMULA INFANTIL, FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists APTAMIL PREMILUM 1 - FÓRMULA INFANTIL, FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists APTAMIL PREMILUM 1 - FÓRMULA INFANTIL, FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists APTAMIL PREMILUM 1 - FÓRMULA INFANTIL, FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S. CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "PRODUTOS PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS", PARA FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 27.741,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 27 de setembro de 2024, a partir das 08h00hs;

Cadastro de propostas no site: até às 07h59hs do dia 10 de outubro de 2024;

Abertura das propostas: 10 de outubro de 2024, às 08h00hs;

Início da disputa de Preços: 10 de outubro de 2024, às 08h00hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE Av. Rio Branco, nº896 CEP 97740-000 Fones: 0xx44 - 3445-1632 E-mail: departamentosaude@sjc.com.br CNPJ: 10.378.983/0001-19

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR DIEGO MAIKOM DO NASCIMENTO, TEM A HONRA DE CONVIDAR TODOS OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DA CULTURA DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024, CONFORME PREVÊ LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA). HORÁRIO: 10:00 HORAS. LOCAL: CASA DA CULTURA.

SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DIEGO MAIKOM DO NASCIMENTO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unimed Paranavai RETIFICAÇÃO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 57ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA ESTADO DO PARANÁ PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2024-PML

Acolhendo a solicitação em epígrafe, bem como os pareceres técnicos, no qual demonstra viabilidade do pleiteado, nos Termos do "caput" do Artigo 74, da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO a contratação direta das pessoas jurídicas, para atendimento dos serviços constantes nos quadros abaixo, de acordo com toda documentação integrante do Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº. 004/2024-PML, para a prestação de serviços especializados na área da Saúde de Tomografia Computadorizada, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-PR, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. nº 107, da Lei nº 14.133/2021.

MEDICLINIC CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM E MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.624.182/0002-08, credenciada nos itens e valores descritos na tabela abaixo:

Table with 5 columns: ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QUANT, VALOR MAX. UNIT.(R\$), VALOR MAX. TOTAL.(R\$)

Table with 5 columns: ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QUANT, VALOR MAX. UNIT.(R\$), VALOR MAX. TOTAL.(R\$)

CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PARANAÍ LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.407.308/0001-40, credenciada nos itens e valores descritos na tabela abaixo:

Table with 5 columns: ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QUANT, VALOR MAX. UNIT.(R\$), VALOR MAX. TOTAL.(R\$)

Table with 5 columns: ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QUANT, VALOR MAX. UNIT.(R\$), VALOR MAX. TOTAL.(R\$)

O Contrato a ser celebrado terá vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

As despesas decorrentes do pagamento da referida empresa, correrão por conta da dotação orçamentária própria, conforme a seguir:

- 10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cumpra-se. Loanda-PR, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES Prefeito Municipal de Loanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná

OFÍCIO Nº 756/2024

Atto Paranavai, 26 de setembro de 2024.

A População do Município de Alto Paranavai Prefeitura Municipal de Saúde de Alto Paranavai Assunto: Convite para Apresentação das Contas da Saúde – 2º Quadrimestre de 2024

Prezados(as) Municípios, A Secretária Municipal de Saúde de Alto Paranavai, em cumprimento à Lei Complementar nº 141/2012, convida toda a população para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2024.

Este momento é uma oportunidade para que todos os municípios explorem detalhadamente a aplicação dos recursos financeiros no setor da saúde e os resultados alcançados durante o período, promovendo a transparência e o controle social.

Contamos com a presença de todos, pois sua participação é fundamental para o fortalecimento da gestão pública.

Atenciosamente, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 15.202/02 e em face aos princípios orientadores da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Preposto e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 123/2024 b) Licitação Nº : 22/2024 c) Modalidade : Pregão

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA E PINTURA, ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, INÍFICO ELÉTRONICA DIESEL SISTEMA DE BOMBA E BICO E ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO. NOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE SOB DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS EM GERAL, COM BASE NAS TABELAS TRAZ VALOR E SINDIREPA, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

- Fornecedores e Itens Vencedores:

- 1) VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF nº 07.257.649/0001-31 no valor total dos itens vencedores de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação: 03.001.04.122.0002.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.001.04.122.0002.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3945 - MATERIAL DE CONSUMO

São João do Caiú, 26 de setembro de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/21 e em face aos princípios orientadores da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Preposto e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 111/2024 b) Licitação Nº : 17/2024 c) Modalidade : Pregão

1) TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME inscrito no CNPJ/CPF nº 11.138.213/0001-09 no valor total dos itens vencedores de R\$ 54.968,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais).

2) ALFA TOLEDO LICITACOES LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 55.802.991/0001-18 no valor total dos itens vencedores de R\$ 41.897,27 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

3) SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME inscrito no CNPJ/CPF nº 02.632.978/0001-00 no valor total dos itens vencedores de R\$ 24.979,39 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

4) KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 04.932.770/0001-23 no valor total dos itens vencedores de R\$ 16.420,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais).

5) CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI inscrito no CNPJ/CPF nº 07.654.231/0001-68 no valor total dos itens vencedores de R\$ 15.825,39 (quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

6) FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 42.727.372/0001-64 no valor total dos itens vencedores de R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais).

7) P A P AR CONDICIONADO inscrito no CNPJ/CPF nº 43.075.236/0003-61 no valor total dos itens vencedores de R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais).

8) TECHX INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 48.411.373/0001-81 no valor total dos itens vencedores de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

9) S. C. COMERCIAL EIRELI inscrito no CNPJ/CPF nº 20.758.465/0001-13 no valor total dos itens vencedores de R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

10) DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE APO LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 15.318.347/0001-54 no valor total dos itens vencedores de R\$ 4.971,60 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

11) SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 46.344.050/0001-97 no valor total dos itens vencedores de R\$ 4.637,90 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

12) IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 10.402.061/0001-39 no valor total dos itens vencedores de R\$ 2.216,00 (dois mil, duzentos e dezesseis reais).

13) B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 05.490.249/0001-46 no valor total dos itens vencedores de R\$ 2.127,41 (dois mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

14) LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 34.770.156/0001-73 no valor total dos itens vencedores de R\$ 1.384,05 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

15) COMERCIAL TRES ACORDES LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 32.850.995/0001-76 no valor total dos itens vencedores de R\$ 757,93 (setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

16) BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 45.329.312/0001-81 no valor total dos itens vencedores de R\$ 640,92 (seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

08.001.08.241.0023.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.241.0023.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3945 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3945 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3945 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024 - PML PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2024-PML

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 016/2024-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Realização de Manutenção Preventiva e Corretiva da Máquina Secadora do Hospital Municipal, atendendo assim as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, Estado do Paraná.

Contratado: Ewmak Comercio e Assistência Técnica Ltda

Valor Contratado: Valor total de R\$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais).

Dotações Orçamentárias: 10.007.10.302.0025.2.057 - Manutenção de Atividades e Conservação do Hospital Municipal

Prazo de Execução: O prazo para realização dos serviços serão de 5 (cinco) dias após a solicitação feita pela Secretaria de Saúde.

Loanda-PR, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES Prefeito Municipal de Loanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2024 - PML PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2024-PML

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2024-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21.

Objeto: Contratação da empresa para Manutenção preventiva e corretiva do refrigerador (Inrd) de vacinas em atendimento a sala de vacinas dos Postos de Saúde, do Município de Loanda, Estado do Paraná.

Empresa Contratada: Marcos Osires Nunes Ltda

Valor Total: O valor total para a realização do show é de R\$ 7.755,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Dotações Orçamentárias: 10.007.10.301.0025.2.053 - Manutenção De Atividades De Atendimento Básico

Prazo de Execução: Os serviços deverão ter início em até 10 (dez) dias após a autorização realizada secretaria de saúde.

Loanda-PR, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES Prefeito Municipal de Loanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/21 e em face aos princípios orientadores da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Preposto e sua equipe de apoio, resolve:

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA: 44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE PARA ACESSAR APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA NOSSO QR-CODE



Empregos

CONTRATA-SE: REPRESENTANTES DE NEGÓCIO AMBEV
- Requisitos: possuir CNH AB; ensino médio completo; ter motocicleta. Enviar currículo para: rh@unidaspvai.com.br ou 99865-0369.



CRUZE LT - COMPLETO, FLEX, COURO, 2020, BRANCO, SÓ R\$ 96.900,00 - 3045-8500.

CRUZE LTZ - TOP DE LINHA - 2022 - CINZA - FLEX - BX KM - 4 PNEUS NOVOS - ÚNICO DONO - MANUAL + CHAVE RESERVA - R\$ 114.000,00 - FONE/WHATSAPP: (44) 3045-8500.

ONIX HATCH - 2023, PRATA, FLEX - SÓ R\$ 68.990,00 - FONE 44 3045-8500.

ONIX PLUS - 0 KM - 2023 - FLEX - TURBO - COMPLETO - LTZ - FONE: 44 3045-8500.

ONIX PLUS LT - 2023, PRETO, FLEX - MUITO NOVO - SÓ R\$ 74.990,00 - FONE 44 3045-8500.

S 10 COLINA 4X4 - REPASSE - CAB. DUPLA, PRATA, ANO 2011/11 - ABAIXO DA FIPE - R\$ 49.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 H.COUNTRY - TOP DE LINHA, UNICO DONO, DIESEL, 4X4, AT. BRANCA, DE R\$ 212.000,00 POR R\$ 194.900,00. FONE: 3045-8500.

TRACKER PREMIER 1.2 - TOP DE LINHA - C/ 9.000 KM - 2023 - BRANCA - FLEX - C/ TETO - NA GARANTIA - R\$ 124.990,00 - FONE: (44)3045-8500.



FIAT ARGO - PRATA, COMPLETO, 2022, FLEX, MANUAL E CHAVE RESERVA. R\$ 59.990,00 - FONE 44 3045-8500.

RESTAURANTE PONTO CERTO
Aceitamos encomendas de Feijoada até Sexta-feira para retirar no Sábado
Temos também marmitas P.M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados
RESERVE SUA FEIJOADA 44 99814-1478
PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Cauneto, 196

Ford PARANAÍVEL
Contrata Vendedor (a)
REQUISITOS:
Aptidão para vendas;
Capacidade de comunicação;
Domínio de redes sociais;
Carteira de Habilitação - categoria B (no mínimo);
Ensino Médio completo.
Enviar currículo no e-mail vendas@paranavel.com.br ou pelo whats: (44) 3045-8500

POSTO ATLANTIC
Gasolina Aditivada R\$ 5,79
Etanol R\$ 3,89
STO Aditivado R\$ 5,59
ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO
ABASTECA E GANHE DUCHA GRATIS!
ARLA 32 R\$ 2,39
Av. Distrito Federal, 845

VOY Aplicativo de mobilidade
Encurtando Distâncias
Mulher dirigindo para mulher
Melhor preço
Maior segurança
Siga! Voy Driver
Baixe aqui

Toyota
TOYOTA HILUX - C.D - DIESEL - 4X4 - BRANCA - 2015 - R\$ 139.990,00 - FONE: 3045-8500.

Renault
TOYOTA HILUX SR - REPASSE - PRATA, 2015, MANUAL, 4X4 APENAS R\$ 98.900,00 - 3045-8500.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍVEL TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 26/09/2024

OCUPAÇÃO	VAGAS
PCD - Armador de Estrutura de Concreto	1
PCD - Auxiliar de Cozinha	1
PCD - Auxiliar de Estoque	19
PCD - Auxiliar de Linha de Produção	1
PCD - Auxiliar de Padaria	1
PCD - Auxiliar de Serviços Gerais	2
PCD - Empacotador	1
PCD - Fiscal de Loja	1
PCD - Operador de Caixa	2
PCD - Secretária	1
PCD - Serviços Gerais	1
PCD - Técnico de Enfermagem	2
PCD - Trabalhador Rural	35
Açougueiro	1
Agente de Passagens	1
Ajudante Geral	30
Alimentador de Linha de Produção	25
Analista de Contabilidade	1
Analista de Garantia de Peças	1
Analista Tributário	1
Armador de Estrutura de Concreto	20
Assistente Administrativo	1
Assistente de Engenharia	1
Assistente de Vendas	1
Assistente Fiscal	1
Assistente Jurídico	1
Atendente de Balcão	1
Atendente de Lanchonete	1
Auxiliar Administrativo	4
Auxiliar de Almoxarifado	1
Auxiliar de Cozinha	2
Auxiliar de Dentista	1
Auxiliar de Eletricista	1
Auxiliar de Escritório	1
Auxiliar de Linha de Produção	157
Auxiliar de Manutenção de Ar Condicionado	1
Auxiliar de Mecânico	1
Auxiliar de Serviços Gerais	1
Auxiliar de Topografia	1
Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho	1
Concreteiro	20
Coordenador Administrativo	1
Copeiro de Hospital	1
Costureira em Geral	2
Cozinheira de Hotel	1
Cuidador de Idosos	1
Eletricista	1
Empacotadora	1
Emprego Doméstica	8
Encarregado de Obras	1
Esteticista	3
Estoquista	3
Farmacêutico	1
Fisioterapeuta	1
Frentista	1
Instrutor de Motoristas	1
Mecânico de Automóvel	2
Mecânico de Linha Pesada	1
Mecânico Industrial	1
Moldador de Lentes	1
Montador de Móveis de Madeira	2
Motorista Carreiro - CNH E	33
Motorista de Caminhão - CNH C	1
Motorista de Caminhão - CNH D	1
Motorista de Caminhão-Guincho	1
Motorista de Ônibus	1
Motorista Entregador - CNH B	1
Operador de Caixa	16
Operador de Escavadeira	5
Operador de Espargidor	2
Operador de Máquina de Terraplanagem	2
Operador de Motoniveladora	1
Operador de Telemarketing	1
Padeiro	1
Pedreiro	13
Plumbar de Automóveis	1
Porteiro Industrial	1
Professor de Matemática	1
Professor de Química	1
Recepcionista	3
Recepcionista de Hotel	1
Recepcionista Secretária	1
Secretária Administrativa	1
Serralheiro	1
Servente de Limpeza	4
Serviços Gerais	4
Soldador	6
Supervisor Comercial	1
Torneiro Mecânico	1
Trabalhador Rural	40
Vendedor Externo	6
Vendedor Interno	12
Vendedora Online	1
Vidreiro	2
Zelador	2
Total Geral	545

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)
OS INTERESSADOS DEVEM APARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍVEL, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1701 - CENTRO, DAS 8H ÀS 16H.
OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.630

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI Nº 2.780
De 24 de setembro de 2024.

Dispõe sobre Alteração e inclusão no PPA/2022-2025, na LDO/2024 e autorização para abertura de Crédito Adicional especial na LOA/2024 e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar no PPA Plurianual do Município de São João do Caiuá, quadriênio 2022 - 2025, objeto da Lei nº 2.556 de 19 de julho de 2021, ação codificada sob nº 04.001.26.782.0015.1.023 - Construção de Abrigos para Passageiros, com o seguinte teor:

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO:

DE:

Órgão	04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP
Programa	0015 - INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE URBANO

Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2024
1.023 Construção de Abrigos para Passageiros	Obras	1	15.000,00

Elemento da Despesa 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Produto Construção de Abrigo para Passageiros

Objetivo Proporcionar um ambiente mais confortável, seguro e melhorando a qualidade de vida, garantindo conforto e segurança aos passageiros enquanto aguardam o transporte.

I - RECURSO A SER UTILIZADO		VALOR
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
1.1	Anulação de dotação	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, aprovada pela Lei nº 2.700 de 22 de agosto de 2023, a ação codificada sob nº 04.001.26.782.0015.1.023 - Construção de Abrigos para Passageiros, com o seguinte teor:

DE:

Órgão	04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP
Programa	0015 - INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE URBANO

Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2024
1.023 Construção de Abrigos para Passageiros	Obras	1	15.000,00

Elemento da Despesa 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Produto Construção de Abrigo para Passageiros

Objetivo Proporcionar um ambiente mais confortável, seguro e melhorando a qualidade de vida, garantindo conforto e segurança aos passageiros enquanto aguardam o transporte.

I - RECURSO A SER UTILIZADO		VALOR
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
1.1	Anulação de dotação	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, aprovada pela Lei nº 2.700 de 22 de agosto de 2023, a ação codificada sob nº 04.001.26.782.0015.1.023 - Construção de Abrigos para Passageiros, com o seguinte teor:

DE:

Órgão	04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP
Programa	0015 - INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE URBANO

Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2024
1.023 Construção de Abrigos para Passageiros	Obras	1	15.000,00

Elemento da Despesa 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Produto Construção de Abrigo para Passageiros

Objetivo Proporcionar um ambiente mais confortável, seguro e melhorando a qualidade de vida, garantindo conforto e segurança aos passageiros enquanto aguardam o transporte.

PARA:

Órgão	04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP
Programa	0015 - INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE URBANO

Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2024
1.023 Construção de Abrigos para Passageiros	Obras	1	15.000,00

Elemento da Despesa 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Produto Construção de Abrigo para Passageiros

Objetivo Proporcionar um ambiente mais confortável, seguro e melhorando a qualidade de vida, garantindo conforto e segurança aos passageiros enquanto aguardam o transporte.

I - RECURSO A SER UTILIZADO		VALOR
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
1.1	Anulação de dotação	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional especial na importância total de até R\$15.000,00(quinze mil reais), segundo a seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP	
04.001.04.	Administração	
04.001.26.	TRANSPORTE	
04.001.26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
04.001.26.782.0015.	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE URBANO	
04.001.26.782.0015.1.023	Construção de Abrigos para Passageiros	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		15.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização de cancelamento de dotação do orçamento vigente.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP	
04.001.04.	Administração	
04.001.26.	TRANSPORTE	
04.001.26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
04.001.26.782.0015.	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE URBANO	
04.001.26.782.0015.1.023	Construção de Abrigos para Passageiros	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO		15.000,00

Art. 5º Em decorrência do crédito adicional especial na forma da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Município do Estado do Paraná - Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2024 do Tribunal PCASPM-PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ - (PR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1643 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopar@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 756/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Rodrigo Lopes Ferreira, matrícula nº 1-1026001, uma diária, em razão do transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor realizará o transporte para cidade de Campo Largo - PR, com saída no dia 24/09/2024 às 22:00h e retorno previsto dia 25/09/2024 às 23:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 25 de Setembro de 2024.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopar@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 757/2024

Concede o gozo de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder o gozo de 38 (trinta e oito) dias de férias no período compreendido entre 25-09-2024 à 19-11-2024 ao servidor público municipal Alessandro José Garcia Gouvea, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.***.722-4-SSP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 025.***.089-** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista-40h, nomeado pelo Decreto nº 076/2015, matrícula nº 1070701, lotado na Secretaria Geral de Administração e DEFERIDA conforme Ofício protocolado sob nº 12.636 em data 25-09-2024.

Parágrafo único. O período de 38 (trinta e oito) dias de gozo de férias concedido no caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo de 22-05-2022 a 21-05-2023 - 08 (oito) dias e 22-05-2023 a 21-05-2024 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data de 25-09-2024.

Alto Paraná-PR., 26 de setembro de 2024.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa